



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2024

PREFEITO DE BASTOS

Manoel Ironides Rosa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Bastos SP/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Bastos
Endereço: Rua 15 de Novembro, Nº 316
Cep: 17.690-000, Centro – Bastos
Fone: (14) 3478 5066/ 3478 6169
Email: sms@bastos.sp.gov.br

ÁREAS TÉCNICAS:

Atenção Básica

Saúde Bucal

Vigilância em Saúde

Assistência Farmacêutica

Atenção Especializada

Urgência e Emergência

Saúde Mental

Setor Administrativo da Secretaria de Saúde

Setor Financeiro Prefeitura Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Esta Programação refere-se ao terceiro ano das ações a serem executadas do Plano Quadrienal 2022/2025.

Avaliação da PAS se dará por meio do Relatório Anual de Gestão, no Art. 6º, traz o Relatório de Gestão como instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Da mesma forma no Art. 7º, cita que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS** e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|--------------|------------------------|
| UF | SP |
| Estado | São Paulo |
| Área | 170,45 km ² |
| População | 20.953 |
| Região Saúde | Tupã |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------|---|
| Nome do Órgão | Secretaria Municipal de Saúde de Bastos |
| Número CNES | 5988497 |
| CNPJ | 45.547.403/0001-93 |
| Endereço | Rua Presidente Vargas Nº 398 |
| Email | sms@bastos.sp.gov.br |
| Telefone | (14) 3478 6169/5066 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Prefeito | Manoel Ironides Rosa |
| Secretário de Saúde em exercício | Maria Isabel Alegre Viana da Silva |
| E-mail secretária | mariaisabel_saude@hotmail.com |
| Telefone secretária | 14-99679-7136 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022/2025

Aprovado pelo Conselho de Saúde: 08/2021 e atualizado em: 12/2021

1.5 Programação Anual de Saúde 2024

Aprovada pelo Conselho de Saúde: 04/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES PROGRAMADAS DE SAÚDE – 2024

1.DIRETRIZ – Garantir o acesso aos serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETIVO 1 | Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada. |
| META 1 - Descrição | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária em saúde |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica. |
| AÇÕES: | 1. Implementar o atendimento móvel básico no município, ampliando acesso; 2. Acompanhar o dimensionamento das áreas, realizar redimensionamento quando necessário e solicitar credenciamento de novas áreas conforme necessidade; 3. Realizar concurso público ou processo seletivo, para garantir composição da equipe mínima de Atenção Primária em Saúde (APS); 4. Monitorar os indicadores do IGM SUS Paulista; 5. Divulgar através dos meios de comunicação, todos os serviços ofertados na Atenção Primária. |
| META 2 - Descrição | Acompanhar, na APS, os beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde. |
| META: | 80% |
| INDICADOR | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). |
| AÇÕES: | 1.Acompanhar as condicionalidades do PBF, manter atualizado os dados cadastrais dos beneficiários; 2.Discutir com as equipes de atenção básica e e-Multi os resultados e as ações propostas pelo Programa. |
| META 3 - Descrição | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal na APS. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica. |
| AÇÕES: | 1.Incluir os grupos de risco nos cuidados e atendimento de Saúde Bucal; 2.Implementar atendimento na unidade móvel visando à ampliação do acesso da população à primeira consulta odontológica; 3.Implementar visitas domiciliares da equipe de Saúde Bucal, conforme planejamento com a equipe; 4.Desenvolver as ações do programa estadual do Sorria São Paulo; 5. Monitorar os indicadores de desempenho da Saúde Bucal (PT nº 960/2023). |
| META 4 - Descrição | Ampliar o % de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual |
| META: | 79% |
| INDICADOR | Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado. |
| AÇÕES: | 1.Realizar atendimento odontológico nas Gestantes, com no mínimo 3 consultas; 2.Realizar visitas domiciliares e ou tele consulta as gestantes pelas equipes de Saúde Bucal. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|--|
| META 5 - Descrição | Ampliar o % de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV. |
| META: | 87%. |
| INDICADOR | Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. |
| AÇÕES: | 1. Captar precocemente as gestantes para realização do pré natal; 2. Realizar testes rápido de HIV e Sífilis na consulta de pré natal; 3. Capacitar enfermeiros para realização dos testes rápidos e registro adequado no eSUSAB sempre que necessário; 4. Adquirir os insumos para realização dos exames. |
| META 6 - Descrição | Ampliar o % de metas em todas as especialidades odontológicas e o mínimo de prótese programada. |
| META: | 95% em cada especialidade |
| INDICADOR | Percentual de metas atingidas por especialidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese. |
| AÇÕES: | 1. Rever as metas pactuadas com os profissionais sobre o cumprimento da demanda de procedimentos básicos/mês do CEO pelos profissionais das especialidades de acordo com o CBO cadastrado e atualizados no CNES; 2. Manter as agendas por horário específico por especialidade e reforçar os encaminhamentos sob os protocolos referenciados; 3. Discutir com a equipe os indicadores contemplados no Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal (PMAQ-CEO); 4. Realizar Apoio Matricial para as ESB e Pronto Socorro; 5. Promover ações de Educação Permanente com equipe do CEO; 6. Realizar o monitoramento de perdas primárias e do absenteísmo, desenvolver estratégias para sua redução. |
| META 7 - Descrição | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) |
| META: | 12,3% |
| INDICADOR | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. |
| AÇÕES: | 1. Desenvolver ações intersetoriais, vinculadas a gestação não programada na adolescência, a partir do Programa Saúde da Escola (PSE) com Secretaria da Educação, entre outras; 2. Adequar a oferta e distribuição de métodos contraceptivos orais, injetáveis, DIU, preservativo masculino e feminino para adolescentes; 3. Intensificar as ações educativas com foco na gravidez na adolescência com garantia de acesso ao atendimento nos serviços de saúde, reconhecendo o adolescente como uma prioridade assistencial e vulnerabilidade programática. |
| META 8 - Descrição | Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. |
| META: | 84% |
| INDICADOR | Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. |
| AÇÕES: | 1. Discutir com os ACS e profissionais das equipes das UBS para a captação precoce das gestantes para intervenções oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual; 2. Acompanhar o protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes o mínimo de 06 ou mais consultas durante o pré-natal; |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| | 3. Monitorar consultas de parceiros ao pré-natal nas unidades de saúde; 4. Avaliar o relatório do e-Gestor quanto às informações relacionadas ao pré-natal e puerpério. |
| META 9 - Descrição | Reduzir o percentual de partos cesáreos |
| META: | 60,4% |
| INDICADOR | Proporção de parto cesáreo |
| AÇÕES: | 1. Aprimorar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas, através de trabalhos de grupo visando a discussão e orientações as gestantes quanto ao parto normal; 2. Implantar atividades nas academias de Saúde, as gestantes, voltados ao incentivo ao parto normal; 3. Discutir com as referências ao parto a fim de dar condições necessárias à realização do mesmo. |
| META 10 - Descrição | Manter os cadastros válidos individuais, considerando o parâmetro por equipe da APS. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de cadastros validos por equipe de APS. |
| AÇÕES: | 1. Discutir com os ACS e equipes, quanto à importância da atualização dos cadastros legítimos dos usuários, considerando a realidade de cada indivíduo e do território; 2. Rever os resultados dos cadastros e requerer a redução das inconsistências; 3. Apresentar e analisar quadrimestralmente as equipes os resultados obtidos, a fim de qualificar o registro dos dados cadastrados. |
| META 11 - Descrição | Alcançar as metas das ações pactuadas no PSE/Crescer Saudável/Proteja. |
| META: | 80% |
| INDICADOR | Percentual de ações realizadas dos Programas e informadas. |
| AÇÕES: | 1-Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo Programa a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico da Educação; 2. Apresentar as Equipes da APS, e -Multi, o cronograma anual das Unidades de Saúde com o planejamento local das ações dos Programas, considerando a faixa etária dos alunos, as vulnerabilidades identificadas, as ações obrigatórias nas escolas pertencentes a sua área de abrangência; 3. Realizar ao menos uma atividade de capacitação para os profissionais; 4. Manter o registro e o monitoramento quadrimestral das ações digitadas no Sistema e-SUS/SISVAN. |
| META 12 - Descrição | Manter em funcionamento as atividades nas academias de saúde |
| META: | 2 |
| INDICADOR | Número de academias de saúde realizando ações preconizadas pelo programa. |
| AÇÕES: | 1. Promover parceria com as equipes de APS, CAPS e equipe multiprofissional com vista à mudança de hábitos alimentares, envelhecimento ativo e atividade física regular, considerando as necessidades do território; 2. Monitorar e discutir as ações realizadas pelo Programa de Academia de Saúde; 3. Realizar atividades em parcerias com outros projetos (LC sobrepeso, PSE, Proteja, entre outros). |
| META 13 - Descrição | Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos. |
| META: | 0,75 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| INDICADOR | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. |
| AÇÕES: | 1. Monitorar a oferta e agenda de exames citopatológico na faixa etária, e atualizar a coleta pelos ginecologistas, médicos e enfermeiros da APS; 2. Discutir e avaliar os resultados de exames citopatológicos alterados e, bem como acompanhamento; 3. Realizar Campanhas Educativas definidas pelo MS e outras quanto à importância da realização do exame, envolvendo os ACS para busca de Mulheres com exames em atraso; 4. Disponibilizar por meio de demanda espontânea, visitas/atendimento domiciliar e outros horários diferenciados para mulheres com dificuldades em realizar o exame na rotina da unidade. |
| META 14 - Descrição | Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos. |
| META: | 0,75 |
| INDICADOR | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. |
| AÇÕES: | 1. Ofertar o exame de mamografia na faixa etária durante os atendimentos ou visita domiciliar do médico/enfermeiro; 2. Apresentar relatório do CROSS o absenteísmo dos exames de mamografia de rastreamento, a fim de promover a busca ativa destas mulheres pela unidade referência; 3. Solicitar as unidades básicas, através dos ACS, relatório de busca ativa de mulheres na faixa etária com último exame realizado há mais de 2 anos. |
| META 15 - Descrição | Ampliar o número de hipertensos com aferição de PA e registro adequado, a cada semestre. |
| META: | 50% |
| INDICADOR | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. |
| AÇÕES: | 1. Retomar o Programa Saúde no Bairro e as desenvolvida, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; 2. Implementar Protocolo de Enfermagem, monitorar o indicador e realizar busca ativa dos faltosos; 3. Identificar problemas de registro e capacitar à equipe, quanto ao registro adequado das informações. |
| META 16 | Ampliar o % de diabético com hemoglobina avaliada. |
| META: | 50% |
| INDICADOR | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. |
| AÇÕES: | 1. Retomar o Programa Saúde no Bairro, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; 2. Implementar Protocolo de Enfermagem, monitorar o indicador e realizar busca ativa dos faltosos; 3. Identificar problemas de registro/protocolo e monitorar o registro adequado das informações. |
| OBJETIVO 2 | Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado. |
| META 1 - Descrição | Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| META: | 1 (José de Castro) |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|---|
| INDICADOR | Número de Unidades de Saúde adequadas. |
| AÇÕES: | 1.Realizar Projetos através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde/utilização de saldos remanescentes. |
| META 2 - Descrição | Adquirir Equipamentos/Mobiliários para as unidades de saúde da atenção básica com apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| META: | 7 (PT N° 544/2023) |
| INDICADOR | Número de Unidades contempladas com Equipamentos/mobiliários na Atenção Básica. |
| AÇÕES: | 1.Adquirir Equipamentos/Mobiliários para as UBS, Academias de Saúde, CEO/LRPD, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes, recursos próprios. |
| META 3 - Descrição | Adquirir transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| META: | 1 (PT N° 544/2023) |
| INDICADOR | Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e de Equipes. |
| AÇÕES: | 1.Adquirir veículos destinados a Transporte Sanitário e de Equipes, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes. |
| OBJETIVO 3 | Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional. |
| META 1 - Descrição | Adquirir medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município. |
| META: | 87% |
| INDICADOR | Percentual de medicamentos básicos adquiridos. |
| AÇÕES: | 1.Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento; 2. Realizar reuniões e visitas técnicas para discussões em equipe multiprofissional sobre descritivos dos itens e com a CAT, visando o melhor custo benefício; 3. Atualizar a REMUME e instituir Protocolos para medicamentos não pertencentes no Anexo I e IV da RENAME. |
| META 2 - Descrição | Enviar mensalmente as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de competências enviadas ao BNAFAR. |
| AÇÕES: | 1.Divulgar a população sobre a importância e a necessidade da realização do Cartão SUS e providenciar a atualização quando necessária; 2.Monitorar e enviar as informações através do Sistema Hórus ou através do Web Service para envio das informações; 3.Prover recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos e de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos, com apoio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (QUALIFAR-SUS). |
| META 3 - Descrição | Atender as Demandas Judiciais de medicamentos em tempo determinado. |
| META: | 90% |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|------------------|---|
| INDICADOR | Percentual de medicamentos judiciais atendidos nos prazos. |
| AÇÕES: | 1.Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno, através de planejamento das demandas; 2.Acompanhar as demandas judiciais com a Comissão de Avaliação Técnica (CAT), para realização de ações estratégicas. |

2. DIRETRIZ - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETIVO 1 | Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, e aprimorar as ações de vigilância sanitária. |
| META 1- Descrição | Manter ou diminuir o número óbito infantil. |
| META: | 2 |
| INDICADOR | Número de óbitos Infantis. |
| AÇÕES: | 1.Realizar assistência qualificada ao acompanhamento do pré-natal, pré-parto, parto, puerpério e assistência ao RN/criança; 2.Realizar grupo de gestantes e parceiros orientações e ações de incentivo ao aleitamento materno; 3. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais e apresentar às causas as equipes; 4. Implantar posto de coleta de Bancos de Leite Humano (ação do PROTEJA); 5.Realizar apoio matricial de pediatria com os médicos/enfermeiros da APS no acompanhamento do RN/criança e detecção precoce das crianças de risco; 6. Fortalecer a integração da Atenção Básica com o Hospital de referência de risco habitual e Alto Risco. |
| META 2- Descrição | Manter Zero o número de óbitos materno. |
| META: | 0 |
| INDICADOR | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. |
| AÇÕES: | 1. Monitorar acesso as referência ao parto de risco habitual e alto risco conforme pactuação; 2. Investigar 100% dos óbitos maternos e discutir às causas com as equipes de APS e AE; 3. Realizar agenda e ou visita domiciliar de enfermagem para a puérpera até 5 dias após o parto, para orientação dos cuidados com RN, amamentação e métodos contraceptivos; 4. Implantar comitê municipal de análise de óbitos materno-infantil, avaliar permanentemente as causas relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações estratégicas. |
| META 3- Descrição | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil – MIF. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados |
| AÇÕES: | 1. Investigar e monitorar os óbitos em MIF; 2. Discutir óbitos MIF com a equipe de referência e E - multi a fim de conhecer as causas do óbito, para o desenvolvimento das ações estratégicas. |
| META 4 - Descrição | Reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19. |
| META: | 0,5 |
| INDICADOR | Taxa de letalidade da COVID-19. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|---|
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Realizar reuniões do Comitê Municipal para ações, medidas de controle da pandemia e ações estratégicas conforme sua evolução/monitoramento (Plano Contingência);2. Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT- PCR e testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 conforme orientações do MS/SES;3. Notificar e monitorar os casos suspeitos e confirmados, rastrear os contatos e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19;4. Manter a pactuação na CIR as referências de leitos hospitalares para tratamento da COVID-19. |
| META 5 - Descrição | Alcançar mínimo das metas previstas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQA VS. |
| META: | 70% |
| INDICADOR | Percentual de metas atingidas no PQA VS |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Realizar reuniões para desenvolvimento de ações preventivas com as equipes de APS e outros pontos da Rede;2. Monitorar o registro nos sistemas, apresentar e discutir os resultados e metas/ações e as metas programadas no PQA VS com APS e demais áreas envolvidas. |
| META 6 - Descrição | Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Atingir o % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Realizar atualização técnica contínua para os profissionais de saúde, com apoio da VE municipal e regional, SES/MS;2. Intensificar e monitorar a busca ativa de sintomáticos respiratórios na rotina de saúde, através da oferta do exame de baciloscopia;3. Ofertar exame de HIV em 100% dos casos novos de TB;4. Buscar contatos intradomiciliares de casos novos de TB diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas;5. Disponibilizar medicação para o tratamento supervisionado. |
| META 7 - Descrição | Aumentar o percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Atingir o % de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. |
| | <ol style="list-style-type: none">1. Realizar a busca ativa de casos suspeitos para Hanseníase na rotina de saúde, escolas, CRAS, pelas Equipes de VE e APS;2. Fazer o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados pelas unidades básicas, realizar os exames complementares e atualização técnica com os profissionais envolvidos;3. Buscar e avaliar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticada pelas equipes das unidades básicas e especializada. |
| META 8 - Descrição | Ampliar a cobertura vacinal preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança. |
| META: | 75% (3 Vacinas) |
| INDICADOR | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com cobertura preconizada para crianças menores de dois anos de idade. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Atualizar os profissionais que atuam nas salas de vacina, com apoio da VE municipal e regional;2. Monitorar com a APS a cobertura vacinal bimestralmente e registro adequado no sistema |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| | de informação; 3. Sistematizar a busca ativa de faltosos e apresentar resultados; 4. Disponibilizar os insumos e imunobiológicos necessários às atividades de vacinação. |
| META 9 - Descrição | Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. |
| META: | 87% |
| INDICADOR | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação. |
| AÇÕES: | 1. Discutir com os profissionais que preenchem notificação e alimentam o SINAN para registro e encerramento dos casos de DNCI (semestralmente); 2. Monitorar as DNCI e o registro adequado no sistema de informação. |
| META 10 - Descrição | Manter e/ou reduzir o número de casos de sífilis congênita. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade. |
| AÇÕES: | 1. Rastrear casos por meio do uso do teste rápido de Sífilis na gestação e oferta de sorologia para as gestantes acompanhadas; 2. Notificar, realizar o tratamento adequado para a gestante e parceiro com Sífilis e acompanhamento do RN conforme protocolo; 3. Realizar atualizações técnicas (médicos e enfermeiros) e avaliação permanente das ações para erradicação da Sífilis congênita; 4. Apresentar as análises realizadas pelo Comitê de Sífilis e Mortalidade nas Reuniões de Vigilância e de Governança. |
| META 11 - Descrição | Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida. |
| META: | 97% |
| INDICADOR | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. |
| AÇÕES: | 1. Discutir com serviços responsáveis o preenchimento das DO, a partir dos relatórios do SIM; 2. Realizar atualização técnica com apoio da Vigilância Estadual aos profissionais de saúde. |
| META 12 - Descrição | Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. |
| AÇÕES: | 1. Discutir com a equipe de vigilância em saúde municipal os dados notificados, a fim de desenvolver ações de promoção e prevenção em relação aos agravos notificados e as ocupações relacionadas; 2. Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado da ficha do SINAN; 3. Apresentar relatório das inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços identificados; 4. Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos voltadas à saúde do trabalhador. |
| META 13 - Descrição | Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. |
| META: | 0 |
| INDICADOR | Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Garantir assistência no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério a gestante com HIV e assistência à criança conforme protocolo vigente;2. Ofertar testagem de HIV a gestante e ao parceiro;3. Realizar o acompanhamento no SAE de referência às soropositivas. |
| META 14 - Descrição | Diminuir o número de óbitos por Arboviroses. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Número absoluto de óbitos por Arboviroses. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Atualizar profissionais da rede assistencial para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados por doenças causadas pelas arboviroses;2. Monitorar os casos suspeitos e confirmados, através de atendimento ágil e eficiente revendo estrutura adequada, conforme plano de contingência municipal para enfrentamento das Arboviroses (atualização fluxos e protocolos);3. Manter sala de situação municipal ativa. |
| META 15 - Descrição | Realizar visita nos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue e outras arboviroses. |
| META: | 04 Ciclos (100%) |
| INDICADOR | Número de ciclos que atingiram mínimo de 90% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue/arboviroses. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Supervisionar e qualificar ACE/ACS e intensificar as visitas Casa a Casa, através de visitas aos imóveis para retirada e/ou eliminação de criadouros, por meio de controle mecânico ou químico e realizar bloqueio Controle de criadouros e nebulização de modo oportuno;2. Realizar periodicamente ações de vigilância entomológica através do LIRA, de acordo com as orientações do Programa Estadual e PQAVS;3. Supervisionar Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, atualizar cadastro e realizar visitas/inspeções periódicas, com atividades de intervenção preconizadas;4. Mobilizar a população nos bairros, igrejas e sindicatos, com ações de educação em saúde, afim de apresentar as áreas delimitadas com persistência de transmissão e elevada infestação de Aedes Aegypti, para estratégias intersectoriais de combate e prevenção voltada para 100% de vetores no município. |
| META 16 - Descrição | Manter ou ampliar a proporção das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, resultando em 100% do quantitativo disponibilizado pelo IAL. |
| META: | 70% |
| INDICADOR | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Manter as ações de controle da qualidade da água para consumo humano (SISAGUA), realizando a coleta de amostras de água mensalmente e monitoramento dos resultados;2. Acionar a SABESP quando necessário, a fim de sanar as irregularidades, apresentando as mesmas no Sub Comitê da DVS e de Governança. |
| META 17 - Descrição | Manter/e ou reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT. |
| META: | 35 |
| INDICADOR | Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Implementar no Pronto Socorro contra referência dos pacientes graves as UBS de referência, por meio do uso da classificação de risco;2. Discutir com equipes de APS, o protocolo para atendimento das condições crônicas, incluindo equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo), academia de saúde e CAPS; |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|---|
| | 3. Manter a oferta adequada de medicamentos da REMUME; 4. Realizar Campanhas educativas, trabalhos de grupo de incentivo de mudança de hábitos alimentares, saúde mental, envelhecimento ativo e atividade física regular. |
| META 18 - Descrição | Realizar 4 inspeções para controle de população animal sinantrópica em 80% dos imóveis trabalhados. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de inspeções realizadas. |
| AÇÕES: | 1. Informatizar os registros dos animais em programa municipal para estudo da demanda; 2. Sistematizar fluxo para inspeção de população animal. |
| META 19 - Descrição | Adquirir Equipamentos/Veículos para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio financeiro da SES/SP e MS. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Número de veículos/Unidade de Vigilância com equipamentos adquiridos |
| AÇÕES: | 1. Elaborar projetos visando a aquisição de veículos e equipamentos necessários as ações de Vigilância em Saúde junto ao MS e SES-SP. |
| META 20 - Descrição | Elaborar projeto para adequação de estrutura física da UCZ, com apoio da SES/MS. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Projeto Elaborado. |
| AÇÕES: | 1. Realizar estudo de projeto para construção/ adequação de imóvel para UCZ. |

3. DIRETRIZ - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

| | |
|---------------------------|---|
| OBJETIVO 1 | Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada. |
| META 1 - Descrição | Ampliar o acesso aos atendimentos de média complexidade. |
| META: | 1,5% |
| INDICADOR | Número de atendimentos de média complexidade e população residente. |
| AÇÕES: | 1. Realizar projetos de cirurgias eletivas junto ao MS e SES, mutirões através de consócio/credenciamento, visando ampliar as ofertas de atendimentos/procedimentos de média complexidade. 2. Atualizar os protocolos de atendimento de fisioterapia, ampliando oferta conforme necessidade. |
| META 2 - Descrição | Atingir a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal |
| META: | 70% |
| INDICADOR | Percentual de Nascidos Vivos com exame de Triagem Auditiva Neonatal – TAN realizados. |
| AÇÕES: | 1. Estabelecer com as equipes de APS, fluxo para realização da TNA, preferencialmente até 7º dia do RN e monitorar o registro do procedimento; 2. Realizar agenda e busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|--|
| META 3 - Descrição | Realizar o “teste do pezinho” até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN. |
| META: | 70% |
| INDICADOR | Percentual de recém-nascidos vivos com teste do pezinho realizado até o 5º dia de vida, triados no PNTN. |
| AÇÕES: | 1. Estabelecer com as equipes de APS, fluxo para realização do teste do pezinho em tempo oportuno até 5º dia do RN conforme preconizado, orientar no pré natal e monitorar o registro do procedimento; 2. Realizar agenda e busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS. |
| META 4 - Descrição | Ampliar a admissão de usuários procedentes de UBS e unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar. |
| META: | 70% |
| INDICADOR | Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). |
| AÇÕES: | 1. Elaborar fluxo junto ao serviço de Urgência e Hospital, entre a atenção especializada e atenção primária; 2. Monitorar as altas do Hospital e Pronto Socorro com solicitações de Home Care (enfermagem/fisioterapia) e a entrada de pacientes no SAD, através da coordenação da atenção especializada, APS e Home Care. |
| META 5 - Descrição | Ampliar os atendimentos classificados conforme o risco no serviço de Urgência e Emergência. |
| META: | 90% |
| INDICADOR | Percentual de atendimentos classificados conforme o risco no Pronto Socorro Municipal. |
| AÇÕES: | 1. Coordenar o Acolhimento e Classificação de Risco, conforme a PNH no Pronto Socorro Municipal, através dos resultados obtidos; 2. Monitorar as ações do Protocolo de Segurança do Paciente previstas e apresentar relatório; 3. Atualizar e disponibilizar os Protocolos de IAM e sepse sempre que necessário; 4. Qualificar de forma permanente os profissionais do Pronto Socorro e Central de Ambulância para escuta qualificada dos chamados de urgência e emergência e atendimento pré-hospitalar; 5. Realizar Educação Continuada com a equipe de enfermagem (atendimento parto, drogas vasoativas, ventilação mecânica, etc). |
| META 6 - Descrição | Manter contratualização com prestador do SUS |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Número de prestadores Hospitalares do SUS existentes e contratualizados |
| AÇÕES: | 1. Revisar e atualizar o contrato com prestadores do SUS (Hospital do município e as referências PPI), sempre que necessário; 2. Acompanhar ações programadas pelas entidades do 3º setor. |
| OBJETIVO 2 | Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. |
| META 1 - Descrição | Realizar matriciamento em saúde mental com as equipes de APS e outros pontos da Rede. |
| META: | 100% (12 ações/ano) |
| INDICADOR | Percentual de Caps realizando ações sistemáticas (mínimo 12) de Matriciamento com equipes de Atenção Básica. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|--|
| | 1.Manter cronograma de agendas com as equipes de APS e E-Multi considerando as demandas do território, demais pontos de atenção em saúde e outros intersetoriais; 2.Atualizar a equipe do CAPS e apoiar ao Serviço de Residência Terapêutica; 3.Estabelecer fluxo junto a VS para avaliação das notificações de violências e outras violências com enfoque multidisciplinar. |
| OBJETIVO 3 | Adequar à infraestrutura física da Rede Especializada Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado |
| META 1 - Descrição | Adquirir Ambulâncias de simples remoção, com apoio financeiro da SES/SP e MS. |
| META: | 1 (PT nº 544/2023) |
| INDICADOR | Número de ambulâncias adquiridas. |
| AÇÕES: | 1.Realizar projetos para aquisição das ambulâncias, através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. |
| META 2 - Descrição | Realizar construção e manutenção das unidades especializadas Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Número de Unidade especializada construída ou contemplada com adequação |
| AÇÕES: | 1.Realizar a construção de 01 laboratório de análises clínicas; 2.Acompanhar projeto de Construção CAPS I junto ao MS e SES/SP. |
| META 3 - Descrição | Realizar a aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas, com apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Percentual de unidades especializadas com equipamentos adquiridos |
| AÇÕES: | 1.Concluir a aquisição de equipamentos/imobiliários para Policlínica, Fisioterapia, CAPS/SRT e Pronto Socorro Municipal, através de emendas do MS, SES/SP e contra partida. |

4. DIRETRIZ – Aprimorar a gestão do SUS, por meio da gestão participativa, e do controle social.

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETIVO 1 | Qualificar os processos de gestão do SUS. |
| META 1 - Descrição | Capacitar trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo. |
| META: | 60% |
| INDICADOR | Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas). |
| AÇÕES: | 1. Retomar a comissão do NEPH – Núcleo de Educação Permanente e Humanização Municipal, para fortalecer a EP as equipes do SUS; 2. Participar (representante) do NEPER H – CIR Tupã; 3. Estabelecer cronograma anual de EP, oficinas e atualizações com ênfase nas necessidades específica de cada serviço. |
| META 2 - Descrição | Acompanhar as unidades com a micro regulação implantada (protocolos, CDR, absenteísmo e perda primária). |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de Unidades acompanhadas com a micro regulação implantada |
| AÇÕES: | 1.Qualificar de forma permanente o fluxo de agendamento e orientações gerais quanto ao sistema sempre que necessário; |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|--|
| | <ol style="list-style-type: none">2. Revisar e acompanhar os Protocolos de Regulação conforme necessidade das unidades solicitantes na APS;3. Acompanhar o agendamento das unidades de saúde e monitorar demandas do CDR x oferta, perdas primárias e absenteísmo;4. Realizar agenda de reuniões com agendadores das unidades, para discussão de prioridades de acesso e estratégias de redução de perdas primárias e absenteísmo. |
| META 3 - Descrição | Realizar processos de controle e auditoria sobre os serviços públicos e privados da área da saúde quadrimestralmente. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de processos de controle e auditoria realizados |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar Relatório para inserção no relatório detalhado quadrimestral e inserção no DigiSUS e apresentação em audiência pública na casa legislativa;2. Executar auditoria dos serviços prioritários a serem auditados conforme cronograma, e sempre que demandado. |
| META 4 - Descrição | Responder as demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno. |
| META: | 90% |
| INDICADOR | Percentual de demandas respondidas. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Responder as demandas da ouvidoria municipal, a fim de dar respostas às necessidades de saúde aos usuários do SUS;2. Encaminhar e discutir os relatórios conclusivos dos serviços com às diretorias correspondentes a fim de buscar estratégias de aperfeiçoamento do processo de trabalho. |
| META 5 - Descrição | Manter informatizado todos os serviços de saúde (Atenção Primária, Especializada, Vigilância, Pronto Socorro e Transporte). |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de Serviços de Saúde informatizados. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Manter serviço de conectividade e informatização, equipamentos e insumos necessários a logística para informatização integrada entre os serviços. |
| META 6 - Descrição | Realizar projeto de construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde |
| META: | 1 |
| INDICADOR | Projeto Elaborado |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar Projeto de Construção para Sede da Secretaria Municipal de Saúde;2. Solicitar apoio financeiro do MS/SES-SP. |
| OBJETIVO 2 | Qualificar processos de gestão participativa e controle social. |
| META 1 - Descrição | Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde no ano. |
| META: | 12 |
| INDICADOR | Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano. |
| AÇÕES: | <ol style="list-style-type: none">1. Convocar mensalmente os integrantes do conselho para discussão da pauta para deliberações e proposições de políticas de saúde no âmbito municipal; |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------------|---|
| | 2. Realizar conferência municipal para elaboração do Plano de Saúde e Etapas Municipais para elaboração de propostas a serem encaminhadas a Conferência Estadual e Nacional. |
| META 2 - Descrição | Elaborar os instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde, nos prazos determinados. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde. |
| AÇÕES: | 1. Elaborar instrumentos de planejamento participativo e estratégico: Programação Anual em Saúde (PAS) em consonância com o PMS/PPA 2022-2025, LDO e LOA respectivos; 2. Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral anterior – RDQA (fevereiro – maio - setembro), Relatório Anual de Gestão (RAG) e submeter ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e aprovação; 3. Alimentar os instrumentos de planejamento saúde no DigiSus. |
| OBJETIVO 3 | Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento e os processos de transparência de recursos do SUS. |
| META 1 - Descrição | Realizar informações de custos de materiais de consumo dos estabelecimentos de saúde por meio do Sistema Terceirizado. |
| META: | 100% |
| INDICADOR | Percentual de estabelecimentos gerando informações de custo. |
| AÇÕES: | 1. Elaborar relatórios por unidades junto ao setor municipal de Materiais – CEME e realizar análise de custo com as unidades de saúde. |
| META 2 - Descrição | Alimentar os processos de compras públicas no Banco de Preço em Saúde (BPS). |
| META: | 50% |
| INDICADOR | Percentual de processos de compras registradas no BPS. |
| AÇÕES: | 1. Alimentar sistematicamente o sistema do BPS medicamentos e materiais e ir aumentando gradativamente os processos de compras alimentados, assim que retomar o sistema. |
| OBJETIVO 4 | Ampliar e qualificar a articulação regional em saúde. |
| META 1 - Descrição | Participar das reuniões de CIR programadas durante o ano. |
| META: | 90% |
| INDICADOR | Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR de Tupã. |
| AÇÕES: | 1. Participar da CIR a fim de fortalecer a região de saúde de Tupã como espaço de pactuação e regulação das políticas de saúde em âmbito regional. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2024

DESPESAS PROGRAMADAS POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de Transferência (Receita Própria - R\$) | Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Federal) | Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Estadual) | TOTAL |
|--|---------------------|--|--|---|----------------------|
| 122- Administração Geral | Corrente | 6.533.668,71 | 1.560.000,00 | - | 8.093.668,71 |
| 122- Administração Geral | Capital | 250.000,00 | - | 270.000,00 | 520.000,00 |
| 301- Atenção Básica | Corrente | 6.980.000,00 | 5.414.000,00 | 1.161.000,00 | 13.555.000,00 |
| 301- Atenção Básica | Capital | 60.000,00 | 2.000.000,00 | 1.000.000,00 | 3.060.000,00 |
| 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 9.960.949,69 | 4.163.000,00 | 100.000,00 | 14.223.949,69 |
| 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Capital | 385.149,73 | 1.500.000,00 | 1.010.000,00 | 2.895.149,73 |
| 303- Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 540.000,00 | 256.000,00 | 80.000,00 | 876.000,00 |
| 303- Suporte Profilático e Terapêutico | Capital | - | - | - | - |
| 304 -Vigilância Sanitária | Corrente | 379.000,00 | 31.000,00 | - | 410.000,00 |
| 304 -Vigilância Sanitária | Capital | 14.000,00 | - | - | 14.000,00 |
| 305 -Vigilância Epidemiológica | Corrente | 780.000,00 | 327.000,00 | 95.000,00 | 1.202.000,00 |
| 305 -Vigilância Epidemiológica | Capital | 60.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 460.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | - | - | - | - |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Capital | - | - | - | - |
| TOTAL | | 25.942.768,13 | 15.451.000,00 | 3.916.000,00 | 45.309.768,13 |

Fonte: Contabilidade/PM Bastos